



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Instituído pela Lei Municipal n.º 2.045/2021, de 24 de maio de 2021.

Monteiro – Paraíba – Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Assinado de Forma
Digital

ATOS DO PODER DO EXECUTIVO

LEI Nº 2.225/2023.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESEDADO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO, PARA O EXERCÍCIO
DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º. Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MONTEIRO, para exercício Econômico-Financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 146.234.712,00 (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Doze Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
		%
RECEITAS CORRENTES	68.028.500,00	46,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.351.500,00	7,76
CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	1,44
RECEITA PATRIMONIAL	585.000,00	0,40
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	0,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.776.000,00	36,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.000,00	0,11
RECEITAS DE CAPITAL	8.632.000,00	5,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.632.000,00	5,90
Deduções	9.487.600,00	6,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.487.600,00	6,49
Total:	67.172.900,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	67.172.900,00	45,94

II – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		%
RECEITAS CORRENTES	70.387.812,00	48,13
RECEITA PATRIMONIAL	957.000,00	0,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.939.800,00	47,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.012,00	0,34
RECEITAS DE CAPITAL	8.674.000,00	5,93
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.674.000,00	5,93
Total:	79.061.812,00	
3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	79.061.812,00	54,06

Total Geral da Receita (2+4): 146.234.712,00

Artigo 3º. A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
		%
DESPESAS CORRENTES	29.211.700,00	19,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.225.300,00	9,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.982.400,00	10,93
DESPESAS DE CAPITAL	11.973.500,00	8,19
INVESTIMENTOS	9.998.500,00	6,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.975.000,00	1,35
Reserva de Contigência	298.412,00	0,20
Reserva de Contigência	298.412,00	0,20
Total:	41.483.612,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2 – Total Gerak da Administração Direta:	41.483.612,00	28,37

II – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		%
DESPESAS CORRENTES	89.447.100,00	61,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.285.790,00	43,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.161.310,00	17,89
DESPESAS DE CAPITAL	15.304.000,00	10,47
INVESTIMENTOS	15.024.000,00	10,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	280.000,00	0,19
Total:	104.751.100,00	
3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	104.751.100,00	71,63

Total Geral da Despesa (2+4): 146.234.712,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.001	Câmara Municipal	4.390.400,00	3,00
02.002	Gabinete do Prefeito	1.481.300,00	1,01
02.003	Gabinete do Vice-Prefeito	135.000,00	0,09
02.004	Procuradoria Geral do Município	445.000,00	0,30
02.005	Secretaria Municipal de Administração	2.157.000,00	1,48
02.006	Secretaria Municipal de Finanças	4.293.500,00	2,94
02.007	Sec. Munic. De Planejamento e Urbanismo	382.000,00	0,26
02.008	Secretaria Municipal de Controle Interno	312.000,00	0,21
02.009	Sec. Munic. Infraestrutura e Serv. Públicos	14.972.000,00	10,03
02.010	Secretaria Munic. De Comunicação Social	741.000,00	0,51
02.011	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Desenv. Sustentavel	5.736.000,00	3,92
02.012	Sec. Munic. Cultura e Turismo	5.232.000,00	3,58
02.017	Secretaria de Esportes	785.000,00	0,54
13.013	Fundo Municipal de Educação	307.000,00	0,21
15.015	Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	116.000,00	0,08
16.016	Reserva de Contigência	298.412,00	0,20
Total:		41.483.612,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		41.483.612,00	28,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional do Município

CELECILENO ALVES BISPO

Vice-Prefeito Constitucional do Município

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS

Chefe do Gabinete da Prefeita

SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO

Procurador Geral do Município

ZILSON ROMÃO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ROSILDA FERREIRA DE FREITAS HENRIQUE

Secretário Municipal de Finanças

WALDIRENE APARECIDA ALVES BEZERRA

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Controle Interno

TULIO CESAR GOMES CONRADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES

Secretário Municipal de Comunicação Social

ANA LIMA FELICIANO TORRES

Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

ROSA MARIA ALEIXO NUNES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERINALDO BEZERRA MELO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CHRISTIANNE SINÉSIO LEAL

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RENAURO ROSTAND PESSOA CHAVES

Secretário Municipal de Esportes

MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO

Superintendente do CENDOV

JOSÉ VALDECY DA SILVA

Superintendente do MONTRAN



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Monteiro
Casa “Vereador José Ferreira Tomé”

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

IDERVALDO CAMPOS BELIZ

Presidente

DÁCIO JOSÉ BATISTA

Vice-Presidente

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO

Primeira Secretária

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA

Segundo Secretário

VEREADORES – GESTÃO 2021 – 2024

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO - CIDADANIA

CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA - PSC

CICERO QUINTANS RODRIGUES - PSDB

DÁCIO JOSÉ BATISTA - PROS

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA - PSDB

IDERVALDO CAMPOS BELIZ - PSDB

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA - CIDADANIA

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO - PROS

NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA - CIDADANIA

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA - CIDADANIA

RICARDO JORGÊ DE ALMEIDA MENEZES - CIDADANIA

SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA - CIDADANIA

SEBASTIÃO NUNES NETO - CIDADANIA